

**PRESIDÊNCIA****Atos da Presidência****Portarias**

**Atualização. Comitê Gestor Nacional do Processo Judicial Eletrônico. Justiça Eleitoral.**

**Portaria TSE nº 158, de 19 de fevereiro de 2018.**

Altera a Portaria-TSE nº 116 de 13 de fevereiro de 2017, para atualizar a composição do Comitê Gestor Nacional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça Eleitoral.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos XI e XII do art. 1º da Portaria-TSE nº 116 de 13 de fevereiro de 2017 passam a vigorar com a seguinte redação:

"XI - Fernando Maciel de Alencastro - Secretário Judiciário;

XII - Simone Holanda Batalha - Assessora-Chefe da Assessoria do Processo Judicial Eletrônico do TSE."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUIZ FUX

Documento assinado eletronicamente em **20/02/2018, às 23:07**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0659644&crc=A011CD92](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0659644&crc=A011CD92), informando, caso não preenchido, o código verificador **0659644** e o código CRC **A011CD92**.

**Atualização. Grupo de Trabalho. Aprimoramento continuado do processo eleitoral no exterior.**

**Portaria TSE nº 169, de 20 de fevereiro de 2018.**

Atualiza os representantes do Tribunal Superior Eleitoral no Grupo de Trabalho incumbido da elaboração de propostas para o aprimoramento continuado do processo eleitoral no exterior, instituído pela Portaria Conjunta TSE/MRE/TRE-DF nº 1 de 23 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 3º, da Portaria Conjunta TSE/MRE/TRE-DF nº 1 de 23 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados representantes do Tribunal Superior Eleitoral no Grupo de Trabalho incumbido da elaboração de propostas para o aprimoramento continuado do processo eleitoral no exterior, instituído pela Portaria Conjunta TSE/MRE/TRE-DF nº 1 de 23 de fevereiro de 2017:

- a) Carlos Eduardo Frazão do Amaral, Secretário-Geral da Presidência, coordenador;
- b) Conselheiro da Carreira Diplomática Ciro Leal Martins da Cunha, Assessor-Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais, coordenador adjunto;
- c) Giuseppe Dutra Janino, Secretário de Tecnologia da Informação; e
- d) Márcia Magliano Pontes, Secretária da Corregedoria-Geral Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUIZ FUX

Documento assinado eletronicamente em **20/02/2018, às 22:59**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0661690&crc=8E7BDA47](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0661690&crc=8E7BDA47), informando, caso não preenchido, o código verificador **0661690** e o código CRC **8E7BDA47**.

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

### Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição

#### Despacho

---

#### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 39/2018 CPADI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1662-05.2014.6.00.0000 BRASÍLIA-DF

INTERESSADO: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

MINISTRO DIAS TOFFOLI

PROTOCOLO: 31.057/2014

RELATOR: MINISTRO DIAS TOFFOLI

INTERESSADO: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### DESPACHO

Trata-se de proposta, encaminhada pela Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (Asepa), referente a providências a serem adotadas para a análise das prestações de contas dos candidatos eleitos para os cargos de presidente e vice-presidente da República e respectivos diretórios nacionais nas eleições de 2018.

De ordem, considerando que o Ministro Luiz Fux foi relator das instruções que disciplinam o mencionado prélio eleitoral, determino o desentranhamento da Informação nº 5/2018 - ASEPA (fls. 18-22) e a autuação de processo específico para o pleito de 2018, a ser distribuído à relatoria do Ministro Luiz Fux.

Após, conclua-se os autos à Presidência.

Publique-se.

Brasília, 20 de fevereiro de 2018.

Julianna Sant'ana Sesconetto